



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO  
CAMARA MUNICIPAL

Proposta

**"Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 e anos seguintes"**

A elaboração anual das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 visa espelhar o modo como se pretende rentabilizar os recursos, sempre limitados, para fazer face às necessidades crescentes de um Concelho em crescimento, tomando as melhores decisões de investimento, associada a uma gestão rigorosa, alicerçado em vetores estruturantes como a cooperação entre instituições e com as freguesias, o desenvolvimento económico, o emprego, a educação, a ação social, o ambiente, o desporto, a cultura, a qualidade de vida e em prol do desenvolvimento do Município.

A execução dos documentos previsionais, enquanto instrumentos fundamentais para a estruturação da atividade municipal, incidem sobre as linhas gerais de orientação estratégica e as ações que se pretendem concretizar no terreno. A aposta é, no global, na continuidade das políticas municipais implementadas no último ano, procurando prestar serviços de qualidade aos cidadãos e ao mesmo tempo conceber ações promotoras de desenvolvimento e crescimento sustentável, em áreas diversificadas, prosseguindo uma estratégia de rigor e de desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, também com o aproveitamento máximo das oportunidades de cofinanciamento disponíveis no âmbito do quadro Financeiro Plurianual Portugal 2030, Plano de Recuperação e Resiliência, entre outros que venham a emergir durante o ano económico de 2026.

As Grandes Opções do Plano para 2026 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal a desenvolver pela autarquia direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no orçamento do exercício, conforme disposições constantes na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O Plano Plurianual de Investimentos para 2026 e seguintes, discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela autarquia, num determinado horizonte temporal, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentemente prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

No que reporta ao Orçamento e nos termos do disposto no artigo 9.º-A da RFALEI, trata-se de um documento com as características da anualidade (o ano económico coincide com o ano civil) e plurianualidade uma vez que incluem programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais. De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a proposta do Orçamento deverá ser acompanhada da proposta de quadro plurianual de programação orçamental,



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO  
CAMARA MUNICIPAL

Proposta

---

porém a falta de regulamentação deste articulado não é permitido ao Município apresentar o referido documento, muito embora, parte dele esteja inserido na apresentação deste orçamento.

Pelos documentos previsionais em anexo fica o Município de Mesão Frio autorizado a cobrar, no ano económico de 2026, os impostos diretos, taxas, licença, coimas e outras receitas previstas no referido Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo, sendo que na arrecadação de receitas e na realização das despesas dever-se-ão observar as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2026, as quais se apresentam em anexo aos documentos previsionais.

O alcance destes objetivos, no que concerne aos recursos humanos, encontra-se espelhada na proposta de Mapa de Pessoal para 2026, que contém a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho de que cada órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas competências e atividades, promovendo uma política contida e sustentável de contratações, aliada a um processo gradual de valorização dos recursos humanos disponíveis, visando habilitar o Município para responder melhor às suas obrigações e competências.

Pretende-se com os documentos previsionais para 2026, cumprir os seguintes objetivos:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e controlo das finanças da autarquia, de modo a garantir a manutenção da sua saúde financeira;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos municípios;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo de aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento, de origem nacional e/ou comunitária;
- Potenciar a dinamização das infraestruturas criadas, tornando-as atrativas e úteis à sociedade.

Na decorrência do exposto resulta, que os documentos previsionais de gestão para o ano de 2026, elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na base dos modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26, do referido SNC-AP e do ponto 3.3 do POCAL, apresentam um Orçamento da Receita para 2026, no montante de **13.738.000,00€**, sendo que deste valor, **8.462.729,30€**, são receitas correntes e **5.275.270,70€** são receitas de capital, representando as receitas correntes **61,60%** e as receitas de capital **38,40%**, do total da receita prevista.

No que reporta ao Orçamento da Despesa, fixam-se em **13.738.000,00€**, sendo que o montante de **8.075.423,62€** são despesas correntes e o montante de **5.662.576,38€** de despesas de capital,



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO  
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta

representando as despesas correntes **58,78%** e as despesas de capital **41,22%**, do total da despesa prevista.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º e n.º 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- Relatório da Política Orçamental;
- Relatório Orçamental Geral;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE (Anexo I às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026);
- Mapa de Pessoal (Anexo II às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026);
- Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos;
- Empréstimo de Curto Prazo (Anexo III às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026);.

Mesão Frio, 10 dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO	
Deliberações	Expediente
Data <u>10/12/2025</u>	Of. ____ / ____ P.º ____
L.º <u>63</u> Fl. <u>104</u> lt. <u>3.2</u>	Of. ____ / ____ P.º ____
Data _____ / ____ / ____	Of. ____ / ____ P.º ____
L.º ____ Fl. ____ It. ____	Of. ____ / ____ P.º ____